



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PETIÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Ao abrigo do disposto na Lei 43/90 de 10 de Agosto)

Recebo a presente petição à 6ª Comissão para os efeitos regimentais. Elaborado o parecer, a Conferência de Filhos para a Jentamança de Agosto. Repete-se, publicou-se e notifica-se 16.10.2010  
Assinada e alçada

1. Grande parte das estradas nacionais que cruzam o Município de Santiago do Cacém encontra-se em péssimo estado de conservação;
2. Mau grado as diligências efectuadas pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém junto da então Junta Autónoma das Estradas e de Membros do Governo, tendo inclusivamente sido entregue ao Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas um dossier ilustrando o estado das estradas, verifica-se que a sua degradação é cada vez maior.
3. Continuam em estado deplorável a variante à EN 120, entre Grândola e o Poço da Obra, a EN 120 entre Cruz de João Mendes e Tanganheira, a EN 386 - Cercal - limite do Concelho de Odemira, a EN 262, entre Alvalade e Cercal, a EN 121, entre o IP 1 e o limite do Concelho de Ferreira, a EN 261-3, entre o Poço da Obra e a Cidade de Santiago do Cacém.
4. Apenas foram devidamente reparados troços das EN 120 e 121, respectivamente, entre a Tanganheira e o limite do Concelho de Odemira e Santiago do Cacém - Ermidas-Sado.
5. Foram também, ou estão em curso, ligeiras reparações na E.N 261 e 390 que, devido aos métodos e materiais utilizados em breve voltarão ao estado de degradação anteriores.
6. Assim, os abaixo assinados, consideram inaceitável o mau estado em que as estradas nacionais se encontram no Município de Santiago do Cacém e apelam à sua reparação, com urgência e qualidade.

NOME	DOMICÍLIO / LOCAL.
Maria Teresa Mendes Augusto	Alvalade
Elsa Maria Barros Amalal	Alvalade
Maria José Barros Barreto	Alvalade
José Carlos Vargas Pacheco	Alvalade
António Conceição Rodrigues	Alvalade